Propo 19/08

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO Nº 5234/2019	() EMENDA Á LEI ORGÂNICA
PROPONENTE(S): Ver. Dila Bandeira DATA DA ENTRADA: 11/07/2019	 () PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO () PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO () PROJETO DE RESOLUÇÃO (X) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO () VETO TOTAL () VETO PARCIAL () EMENDA
EMENTA: Denomina nome de RUA ALBERT providências.	O REICHOW em nosso município e dá outras
PARECER	
QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e o Interno) DE NEBRO COM	constitucionalidade, legalidade e, obediência ao Regimento
(x)T,r,amitação normal na Casa () Devolução ao Autor () Outras providências Pelotas, OB de	HA,M,E,N,T,O, 10000000000000000000000000000000000
	ELATOR
PLENÁRIO DA C.C.J.	
Colocado em discussão e votação da matéria pela C	Comissão foi APROVADO () parecer do Relator por
UNANIMIDADE () MAIORIA () dos membros preser	ntes, ou REJEITADO ().
SALA DAS COMISSÕES EM, _	dede 2019.
PRESIDENTE	SECRETÁRIO